



REGULAMENTO 2024

15ª COPA SÃO PAULO
DE JUDÔ

KATA

Registro documental
Regulamento nº 004/2024
Atualizado em 02/01/2024
Homologado em 11/12/2019
Vigência: ano de 2024



SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DA INSCRIÇÃO	03
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	05
DA ARBITRAGEM	06
DA CLASSIFICAÇÃO	06
DA PREMIAÇÃO	06
DISPOSIÇÕES GERAIS	07
PARCEIROS	08

REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no COPA SÃO PAULO DE KATA.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A COPA SÃO PAULO DE KATA, será disputada entre duplas, com atletas da Divisão Especial, e Divisão Aspirante, registrados por entidades da Federação Paulista de Judô, e as demais Federações, que se apresentarão em DUPLAS, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades: Nage no kata, Katame no Kata, Kime no Kata, Ju no Kata e Kodokan Goshin Jutsu. (No Kime no Kata e Kodokan Goshin Jutsu só haverá disputa para os Yudan, disputando todos masculino, misto e feminino numa categoria só). Não haverá limite de participações.

Parágrafo único - Não serão consideradas as diferenças de idade ou peso corporal dos participantes.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º - Para participar da COPA SÃO PAULO DE KATA as duplas devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada uma das modalidades, devendo encaminhar a ficha de inscrição até no prazo estabelecido no outline.

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

Artigo 3º - O COPA SÃO PAULO DE KATA, será disputado entre duplas, com atletas da Divisão Especial, e Divisão Aspirante, registrados por entidades da Federação Paulista de Judô, e as demais Federações, que se apresentarão em DUPLAS, do sexo masculino, feminino e misto, nas seguintes modalidades (a participação das duplas será em uma das categorias abaixo):

1 – Yudan – faixa preta 1º dan e acima, com idade igual ou superior a 15 anos, com disputas para masculino, feminino e misto, para Nage-no-Kata, Katame-no-Kata e Ju-no Kata. A categoria Yudan terá ainda Kime no Kata e Kodokan Goshin Jutsu, porém sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única;



2 – Dangai – faixas roxa e marrom, com idade igual ou superior a 15 anos, com disputas para masculino, feminino e misto, para Nage-no-Kata, Katame-no-Kata e Ju-no Kata.

3 – Dangai – Aspirante Sub-15 – até faixa verde, com idade inferior ou igual a 14 anos, para Nage-no Kata até a técnica Uchi-Mata, com disputa sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única.

4 – Dangai – Aspirante Adulto – até faixa verde, com idade igual ou superior a 15 anos, para Nage-no Kata até a técnica Uchi-Mata, com disputa sem distinção de sexo, com masculino, feminino e mistos disputando todos em categoria única.

Parágrafo único: Cada atleta poderá se inscrever uma única vez na mesma Modalidade e Sexo. Ex. O atleta Dangai poderá ser inscrito uma única vez no Nage no Kata masculino.

COPA SÃO PAULO DE KATA					
DANGAI			YUDAN		
MASCULINO	FEMININO	MISTO	MASCULINO	FEMININO	MISTO
JU NO KATA			JU NO KATA		
KATAME NO KATA			KATAME NO KATA		
NAGE NO KATA			NAGE NO KATA		
CATEGORIA ÚNICA			CATEGORIA ÚNICA		
ATÉ FAIXA VERDE			KIME NO KATA		
NAGE NO KATA - ATÉ UCHI MATA			KODOKAN GOSHIN JUTSU		

Tabela I: Divisões das apresentações

Artigo 4º - Para formação das duplas, poderão ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas.



Artigo 5º - As duplas deverão se apresentar com a sua **Carteira de Identificação de Atleta**, expedida pela Federação, do ano em curso e, devidamente uniformizados com judogi branco

Parágrafo único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o judogi, colante ou camiseta branca.

Artigo 6º - Será obrigatório, fixado no lado esquerdo do judogi o distintivo da entidade esportiva que o atleta representa, bem como, estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 7º - As duplas deverão apresentar todas as técnicas em cada uma das modalidades em que forem inscritas, de acordo com os procedimentos próprios de cada modalidade de Kata.

Artigo 8º – Haverá apenas uma fase de apresentação independentemente da quantidade de inscritos por Kata

Artigo 9º - Serão adotadas as regras de avaliação da Federação Internacional de Judô, disponíveis em português no site da F.P. JUDÔ, alguns pontos destacados;

- Todas as técnicas iniciarão com a nota máxima (nota 10) e a critério dos juízes serão descontados pontos de acordo com o erro (pequeno, médio, grande ou grave);

- Quando houver um erro avaliado como grave em decisão unânime dos juízes, a pontuação da técnica em questão será zero e, além disso, a pontuação final total da dupla será dividida pela metade. Se mais de uma técnica for esquecida ou tiver um erro grave, a pontuação para essa técnica também será zero, mas a pontuação final total para a dupla não será dividida pela metade novamente.

DA ARBITRAGEM



Artigo 10º - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta de 3 (três) Juizes, que atribuirão as notas, individualmente, de acordo com o Artigo 8º.

Artigo 11º - A soma das notas atribuídas por cada Juiz, para a APRESENTAÇÃO TÉCNICA e para a CERIMONIA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, corresponderá a pontuação obtida pela dupla.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 12º - Serão consideradas as duplas que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

Artigo 13º - Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a dupla vencedora:

1. A dupla que cometer o menor número de erros grandes;
2. A dupla que cometer o menor número de erros médios;
3. A dupla que cometer o menor número de erros pequenos.;
4. Permanecendo o empate, as duplas deverão realizar uma nova apresentação.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º - As duplas classificadas em primeiro, segundo e terceiro colocados receberão medalhas e certificados correspondentes.

Artigo 15º Estará isento da apresentação do Kata requisito no Exame de Graduação o Tori cuja apresentação obtiver a média da graduação preterida. Essa isenção é válida por 12 meses a partir da data do Campeonato.

GRADUAÇÃO PRETERIDA	KATA REQUISITO	MÉDIA
1º Dan	NAGE NO KATA	5,5
2º Dan	NAGE NO KATA / KATAME NO KATA	6,5
3º Dan	KATAME NO KATA / JU NO KATA	7,5
4º Dan	JU NO KATA / KIME NO KATA	7,5
5º Dan	KIME NO KATA / KODOKAN GOSHIN JUTSU	7,5

Tabela II: Kata requisito e médias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) Data e Local da competição;
- b) Horários da reunião dos Juizes e reunião de Oficiais Técnicos;
- c) Demais informações relevantes.

Artigo 17º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.





(11) 3672-5649



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 Fone
(11) 3672-5649 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - [@fpjudo](https://www.instagram.com/fpjudo)